



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DA AUDITORIA GERAL E CONTROLADORIA INTERNA AG/CI_DC Nº 2456/2022 - PRÓ-GESTÃO



**LAGESPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE LAGES**

1º SEMESTRE DE 2022



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• AUDITORIA GERAL E CONTROLADORIA INTERNA

A Auditoria Geral e Controladoria Interna do Município de Lages, busca observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal, nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar Municipal nº 567, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização, funcionamento e estrutura da Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e dá outras providências.

Conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 567, de 13 de dezembro de 2019, o Controle Interno tem como competência:

I - coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, promover a sua integração operacional e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Poder Legislativo Municipal, prestando informações de sua competência, realizando atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, tramitação de processos e apresentação dos recursos;

III - assessorar a Administração Direta e Indireta nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e, em situações específicas, quanto à legalidade dos atos de gestão;

IV - medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades executoras do Sistema, através da atividade de auditoria interna;

V - realizar auditorias específicas nas unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios; e, em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo município de Lages;

VI - realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município, na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos;

VII - avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual do Município;

VIII - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde;

IX - exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos da legislação competente;



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

XI - manifestar-se, em caráter excepcional e quando solicitado pela Administração Direta e Indireta, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XII - orientar o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

XIII - efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais;

XIV - efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites legais;

XV - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e demais legislações competentes;

XVI - exercer o acompanhamento sobre a elaboração e divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XVII - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual do Município;

XVIII - acompanhar os atos de composição e atuação das comissões de licitações;

XIX - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XX - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;

XXI - alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, indicando formalmente as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem ou não em prejuízo ao erário; praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, se ocorrer desvio de bens ou valores públicos, assegurando-lhes sempre a oportunidade do contraditório e da ampla defesa;

XXII - dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração Direta e Indireta não tomou as providências cabíveis visando à apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário;

XXIII - emitir relatório, com parecer, sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

XXIV - coordenar as sindicâncias, processos administrativos, administrativos disciplinares, de responsabilização, tomada de contas especiais, bem como os demais procedimentos de correção de todos os órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta.

XXV - encarregar-se dos serviços de Ouvidoria do Município, de forma articulada com os órgãos e entes da Administração Direta e Indireta.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

XXVI - proporcionar maior transparência das ações do poder público municipal atendendo os dispositivos da Lei que regula o acesso a informações;

XXVII - divulgar suas ações em relatórios posteriormente enviados ao TCE;

XXVIII - emitir pareceres em processos de admissão de servidores, aposentadorias e pensões, para verificação de regularidade;

XXIX - acompanhar, quando da elaboração de editais de concurso público e/ou processo seletivo, realizados pela Administração Municipal;

XXX - otimizar as rotinas administrativas, incluindo procedimentos de controles preventivos;

XXXI - requisitar das autoridades municipais competentes, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais;

XXXII - fazer recomendações aos órgãos da administração pública municipal para maior celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos.

XXXIII - exercer outras competências que lhe forem conferidas por lei ou por delegação do Chefe do Executivo;

XXXIV - elaborar Instruções Normativas, disciplinadoras das atividades vinculadas a Auditoria Geral e Controladoria Interna;

Em novembro de 2021, foi elaborado pela equipe de colaboradores o Plano Anual de Atividades da Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna de Lages para o Exercício Financeiro de 2022, que tem como objetivo a realização de auditorias preventivas e corretivas, em setores previamente definidos, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, administrativa e financeira, na educação, saúde, assistência social, obras e infraestrutura, e ainda Auditorias Especiais quando requisitadas pelo Chefe do Poder Executivo e demais colaboradores.

Assim, o cronograma ficou definido na seguinte conformidade:

1. CP - 001 - Admissão de Pessoal;
2. FP - 002 - Folha de pagamento/controlado de frequência;
3. RD- 003 - Acumulação de cargos e descumprimento do regime de dedicação exclusiva;
4. LI - 004 - Licitações;
5. CT - 005 - Contratos;
6. PT - 006 - Patrimônio
7. CV - 007 - Convênios;
8. OC - 008 - Orçamento;
9. AE - 009 - Auditorias especiais;



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Destaca-se ainda, entre os Pontos de Controle para atuação no decorrer do Exercício de 2022:

- **Instituto de Previdência – LagesPrevi - Plano Previdenciário e Plano Financeiro, art. 2º, incisos VIII e IV da LCM n. 427/2013 e suas alterações, que dispõe sobre a reestruturação do plano de benefícios previdenciários administrado pelo instituto de previdência do município de Lages (SC) por meio da segregação da massa de segurados e dá outras providências.**
- **Emissão de Parecer e análise de Processos de Pensão e Aposentadoria, com base na IN nº TC-11/2011, alterada pela IN nº TC 12/2012 e Instrução Normativa SCI nº 009/2021.**
- **Acompanhar, as rotinas do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e_Sfinge TCE/SC – BIMESTRAL.**

Pois bem. Em análise aos documentos e planilhas apresentadas, foi possível constatar o seguinte:

- **REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES:**

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lages está regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 154 de 24 de outubro de 2001 e Lei Complementar Municipal nº 427 de 27 de novembro de 2013 e suas alterações.

- **SUPERINTENDÊNCIA, GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

A gestão do LAGESPREVI é desempenhada pelo Presidente com o auxílio dos Diretores e Gerentes de Departamento, conforme artigos 3º, 46º e 47º da Lei Complementar 481 de 24 de fevereiro de 2017 alterada pela Lei complementar nº 609 de 20 de junho de 2022, e por servidores efetivos do Município cedidos através de Portaria, como também conta com o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos:



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA:**

CARGOS	DATA	NOMEAÇÃO	NOME	
Presidente	18/01/2021	18.749	ALDO DA SILVA HONORIO	Nomeado para cargo em comissão
Diretor de Benefícios	21/01/2021	18.750	ROSELAINY LIMA LOPES	Designado para cargo em comissão
Gerente de Benefícios	16/02/2021	19.033	ADAIR DOS SANTOS	Nomeado para cargo em comissão
Diretor Administrativo e Financeiro	05/04/2021	19.160	ROSEMERI SOLEK MARTINS	Designado para cargo em comissão
Gerente Administrativo e Financeiro	09/04/2021	19.173	ILOENA MADRUGA BIANCHINI	Designado para cargo em comissão
Assessor Técnico	15/03/2021	19.091	CLAUDIA MARIA BITTELBRUNN SILVA	Nomeado para cargo em comissão

- SERVIDORES EFETIVOS CEDIDOS:**

CARGOS	DATA	PORTARIAS	NOME
Contador	26/04/2022	465/2022	Aline Pelizzaro
Ajudante de Serviços Gerais	28/08/2017	*1.702	Heloísa Aparecida de Souza Fernandes
Ajudante de Serviços Gerais	26/04/2022	468/2022	Karine Lemos de Oliveira
Agente Administrativo	26/04/2022	467/2022	Jose Eron Cordova de Melo
Auxiliar de Administração	26/04/2022	466/2022	Danise Guimarães da Silva
Procuradora	11/03/2022	239/2022	Mariana Koche Mattos

* O número da Portaria informado é de nomeação.

- FUNCIONÁRIOS CONTRATOS:**

CARGOS	DATA	PORTARIAS	NOME
Médico Perito	04/03/2022	202/2022	Carlos Augusto Matiotti Leite



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- **CONSELHOS:**

Os conselhos são amparados pelas Leis Complementares 154/2001 e 562/2019.

- **Conselho Administrativo**

Trata-se de um colegiado que discutirá e tomará decisões de maior importância sobre a vida do LAGESPREVI e decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

É composto dos seguintes membros: 03 (três) representantes indicados pelo Poder Executivo, 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo e 04 (quatro) representantes eleitos pelos segurados. Para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução em 50% de cada representação de seus membros. Não tem suplentes.

Membros do Conselho Administrativo:

- Amilton Werlich
- Claudia Regina Porto Velho
- Cleino Arruda de Souza
- Josué Hebel Pires
- Silvio Fernando Córdova Duarte
- Sônia de Fátima Souza
- Vera Marcia Aparecida Correa
- Walmor Tadeu Schweitzer

- **Conselho Fiscal**

Trata-se de um colegiado que fiscaliza e controla todos os atos de gestão e acompanha a execução orçamentária do LAGESPREVI. É composto por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, eleitos entre os servidores municipais, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Membros do Conselho Fiscal:

- Alexandre dos Santos Martins
- Justina Ines Varela de Melo
- Viviane Teresinha Zapelini



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- **Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos integra a estrutura de governança do LAGESPREVI e é responsável por fornecer subsídios para elaboração ou alteração da Política de Investimentos, analisando conjuntura, cenários, perspectivas do mercado financeiro e auxiliar no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, onde todas as decisões deverão ser registradas em ata.

São participantes do Comitê de Investimentos na condição de membros natos, o Diretor Administrativo- Financeiro e o Diretor de Benefícios.

Na condição de membros indicados: 02 (dois) membros do Conselho Fiscal, indicados entre si, 03 (três) membros do Conselho Administrativo, indicados entre si, obedecida a seguinte composição: 01 (um) membro dentre os servidores eleitos pelos segurados do LAGESPREVI, 01 (um) membro indicado pelo Poder Executivo e 01 (um) membro dentre os indicados pelo Poder Legislativo.

Membros do Comitê:

- Claudia Regina Porto Velho
- Cleino Arruda de Souza
- Justina Ines Varela de Melo
- Silvio Fernando Córdova Duarte
- Viviane Teresinha Zapelini

- **CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES E CONSELHEIROS**

O representante legal do Instituto, os dirigentes, o gestor dos recursos, os membros do Comitê de Investimentos e a maioria dos membros titulares do conselho administrativo e conselho fiscal, possuem certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS).

- **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

No mês de junho de 2022 o Instituto contava em seu quadro de segurados, com o total de 2707 servidores ativos, 915 aposentados e 295 pensionistas.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- **INFORMAÇÕES DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 1º Semestre 2022**

QUANTITATIVO DE SERVIDORES (1º Semestre 2022)			
	*FUNDO FINANCEIRO	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
Servidores Ativos (PML e Câmara)	1847	860	2707
Aposentados	913	2	915
Pensionistas	290	5	295
TOTAL	3039	865	3904

* **Fundo Previdenciário:** Fundo destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado após a data de corte e aos seus respectivos dependentes.

** **Fundo Financeiro:** Fundo destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado até a data de corte, inclusive, seus respectivos dependentes, bem como aos atuais segurados inativos que tenham seus benefícios concedidos até a data de publicação desta Lei Municipal e seus respectivos dependentes. Lei complementar 427 de 27 de novembro de 2013.

- **ÁREA FINANCEIRA**
- **RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS**

MÊS	FUNDO FINANCEIRO		FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	1º Semestre 2022		1º Semestre 2022	
	VALOR DA FOLHA	Nº BENEFICIÁRIOS	VALOR DA FOLHA	Nº BENEFICIÁRIOS
Jan	R\$ 5.807.437,80	1184	R\$ 5.375,77	7
Fev	R\$ 5.882.408,36	1183	R\$ 5.420,04	7
Mar	R\$ 5.969.805,79	1185	R\$ 5.469,32	7
Abr	R\$ 6.058.768,14	1190	R\$ 5.469,32	7
Mai	R\$ 6.095.489,72	1196	R\$ 5.469,32	7
Jun	R\$ 6.768.700,08	1203	R\$ 5.987,75	7
Total	R\$ 36.582.609,89		R\$ 33.191,52	



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• RECEITAS

RECEITAS (1º Semestre 2022)		
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO
Contribuições Patronais	R\$ 2.968.928,58	R\$ 11.018.927,28
Contribuições Servidores Ativos	R\$ 1.979.312,41	R\$ 7.344.488,13
Contribuições Aposentados	-	1.058.190,27
Contribuições Pensionistas	-	R\$ 40.690,23
Aportes Insuficiência Financeira	-	R\$ 13.441.714,16
Parcelamentos	-	-
Compensação Previdenciária	-	R\$ 1.515.136,67
Rendimentos de Aplicações	R\$ 1.338.468,58	R\$ 208.458,31
Outras Receitas *		R\$ 81.088,92
Total	R\$ 6.286.709,57	R\$ 33.650.503,70

***Outras Receitas:** contribuições previdenciárias, devoluções de óbito, precatórios, rendimentos de aplicações.

▪ DESPESAS

DESPESAS (1º Semestre 2022)		
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO
Aposentados	R\$ 18.418,64	R\$ 31.817.968,63
Pensionistas	R\$ 14.775,76	R\$ 4.772.743,85
*Despesas Administrativas	R\$ 100.445,17	R\$ 399.313,25
Compensação Previdenciária	-	R\$ 386.810,58
*Outras Despesas	-	R\$ 14.672,38
Total	R\$ 133.639,57	R\$ 37.391.508,69

* **As despesas administrativas:** Locação da sede, água, luz, materiais de expediente, contratação de cálculo atuarial, participação em cursos e seminários, seguros do carro e prédio, serviço de vigilância, materiais de limpeza, contratos para usos de sistemas e softwares

* **Outras despesas:** pagamento de salário família, valor este que está sendo devolvido pela prefeitura, e também outras despesas que não se encaixam como despesas administrativas, restituições, despesas com investimentos, decisões judiciais, servidores à disposição.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- **RELAÇÃO DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES X DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS**

A tabela a seguir demonstra o comparativo entre a receita arrecadada com as contribuições mensais patronais, de servidores ativos e inativos e as despesas mensais com folhas de pagamentos de inativos e pensionistas.

RELAÇÃO RECEITAS X DESPESAS (1º Semestre 2022)		
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO
Contribuições Patronais	R\$ 2.968.928,58	R\$ 11.018.927,28
Contribuições Servidores Ativos	R\$ 1.979.312,41	R\$ 7.344.488,13
Contribuições Aposentados	-	1.058.190,27
Desp. Folha Inativos/Pensionista	-R\$ 33.191,52	R\$ -36.582.609,89
Desp. Folha Servidores Instituto	-R\$ 100.445,17	-R\$ 185.199,50
TOTAL	R\$ 4.814.604,30	R\$ -17.346.203,71

- **ARRECAÇÃO**

Os repasses das contribuições regulares foi efetuado dentro do prazo normal.

- **GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

A gestão dos investimentos do LAGESPREVI envolve a Diretoria Executiva, o Comitê de Investimentos, o Conselho Fiscal e a Consultoria Financeira. Cabe a Diretoria Administrativa/Financeira operacionalizar toda movimentação financeira, e em conjunto com o Comitê de Investimentos, elaborar as bases da Política Anual de Investimentos para a discussão nas demais instâncias de decisão. Atualmente a Diretora Administrativa/ Financeira é também a Gestora responsável pela condução inicial desse processo que submete ao Comitê de Investimentos as propostas de alocações e realocações dos recursos, em consonância com as avaliações e sugestões da Consultoria Financeira.

O Comitê de Investimentos reúne-se mensalmente para analisar o cenário econômico, discutir e deliberar questões de sua alçada e encaminhar aos demais



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

órgãos colegiados a demais questões, dando conhecimento aos conselheiros dos resultados mensais de rendimentos dos investimentos.

A Política Anual de Investimentos do exercício de 2022 foi regularmente aprovada pelo Conselho de Administração, na reunião extraordinária ocorrida em 13/12/2021, conforme autoriza a legislação, atendendo aos requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações.

O credenciamento das Instituições financeiras e fundos de investimentos segue a Resolução CMN nº 4.963/2021 e o artigo 6º-E da Portaria MPS nº519/2011, serão adotados como base os 3 modelos de Termo de Análise de Credenciamento, preenchidos através de avaliação do Questionário Due Diligence da ANBIMA (QDD Anbima). O instituto já está ciente da publicação da Portaria MTP nº1467, de 02 de junho de 2022, e serão feitas as adequações às novas regras para o próximo semestre.

As Autorizações para Aplicações e Resgates - APRs podem ser consultadas no site do LAGESPREVI, no endereço eletrônico: <https://www.lagesprevi.sc.gov.br>, e estão em acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021.

- **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.**

Em 30 de junho de 2022, os recursos do LAGESPREVI estavam aplicados em títulos públicos marcados na curva e 27 fundos de investimentos nos segmentos de renda fixa, ações e multimercado, com os recursos segregados entre Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, totalizando R\$ 85.535.744,44 sendo deste valor R\$ 5.934.741,38 do Fundo Financeiro e R\$ 79.601.003,06 do Fundo Previdenciário.

Abaixo seguem os demonstrativos da carteira de investimentos com posição dos dados em 30/06/2022, segregados entre os Fundos Previdenciário e Financeiro, com o valor de recursos aplicados por Fundo de Investimento e porcentagem de recursos alocados em cada segmento de aplicação.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ATIVOS	%	JUNHO	MAIO
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	11,2%	8.904.654,93	4.327.475,15
NTN-B 15/05/2035 (Compra 06/05/22 Tx 5.6540)	1,9%	1.487.544,11	1.473.045,53
NTN-B 15/05/2045 (Compra 17/05/22 Tx 5.7200)	0,1%	41.622,45	41.214,61
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 02/06/2022 Tx 5.8050)	1,9%	1.511.849,28 ▲	-
NTN-B 15/05/2055 (Compra em 02/06/2022 Tx 5.8400)	1,9%	1.510.701,07 ▲	-
NTN-B 15/08/2030 (Compra 06/05/22 Tx 5.5510)	1,9%	1.529.806,94	1.515.019,02
NTN-B 15/08/2040 (Compra 26/05/22 Tx 5.7810)	1,6%	1.311.104,83	1.298.195,99
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 02/06/2022 Tx 5.8250)	1,9%	1.512.026,25 ▲	-
FUNDOS DE RENDA FIXA	75,0%	59.681.805,12	63.749.136,80
Banrisul Soberano	0,4%	301.203,90 ▼	1.020.197,57
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	4,6%	3.624.360,39	3.587.555,25
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	6,1%	4.878.015,88	4.867.395,42
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B	4,0%	3.156.110,53	3.169.043,30
Bradesco Títulos Públicos IRF-M 1	0,6%	479.227,09	474.856,96
Caixa Brasil Crédito Privado IPCA XVI	0,8%	614.992,50	612.432,90
Caixa Brasil Referenciado	21,0%	16.700.983,94	16.525.710,43
Caixa Brasil Títulos Públicos	1,1%	872.387,39 ▲	-
Caixa Brasil Títulos Públicos 2023	2,0%	1.596.479,13	1.591.307,47
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	2,1%	1.637.741,20	1.634.122,97
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	2,0%	1.631.344,06	1.632.042,19
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	8,7%	6.953.831,19	6.980.244,44
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	12,7%	10.110.354,18	10.076.740,27
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	4,4%	3.474.330,53	3.443.000,05
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	0,8%	630.215,56 ▼	5.117.109,22
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	2,5%	1.994.088,38	2.001.233,22
Itaú FIC Institucional Optimus Renda Fixa	1,3%	1.026.139,27	1.016.145,14
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	6,7%	5.336.131,96	5.263.448,34
BB FIC FIA Valor	1,4%	1.108.214,57	1.253.755,11
Bradesco FIA Selection	1,2%	980.062,99	1.103.341,15
Caixa FIC FIA Multigestor	1,5%	1.221.673,47	1.364.794,43
Guepardo FC FIA Valor Institucional	0,5%	434.010,11	503.211,71
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOWA11 Méd.	0,8%	665.420,00 ▲	-
Itaú FIC FIA Dunamis	0,6%	466.887,73	525.221,89
Tarpon FIC FIA GT 30	0,6%	459.863,09	513.124,05
ATIVOS	%	JUNHO	MAIO
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	1,9%	1.543.293,75	2.221.345,85
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	1,9%	1.543.293,75 ▼	2.221.345,85
FUNDOS MULTIMERCADO	5,2%	4.135.117,30	4.410.128,16
Caixa Bolsa Americana Multimercado	4,2%	3.347.646,62	3.630.072,80
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	1,0%	787.470,68	780.055,36
CONTAS CORRENTES	0,0%	-	-
Banco do Brasil	0,0%	-	-
Banrisul	0,0%	-	-
BGC Liquidez	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	0,0%	-	-
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
XP Investimentos	0,0%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	79.601.003,06	79.971.534,30
▲ Entrada de Recursos	▲ Nova Aplicação	▼ Saída de Recursos	▼ Resgate Total



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

FUNDO FINANCEIRO

ATIVOS	%	JUNHO	MAIO
FUNDOS DE RENDA FIXA	91,9%	5.452.596,05	4.658.009,86
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	41,0%	2.431.160,91 ▲	1.689.830,85
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	50,9%	3.021.435,14 ▲	2.968.179,01
CONTAS CORRENTES	8,1%	482.145,33	446.821,40
Banco do Brasil	0,0%	-	-
Caixa Econômica Federal	8,1%	482.145,33	446.821,40
Itaú Unibanco	0,0%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	5.934.741,38	5.104.831,26

▲ Entrada de Recursos ▲ Nova Aplicação ▼ Saída de Recursos ▼ Resgate Total

O LAGESPREVI Previdenciário comprovou adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, ao NÍVEL II de aderência na forma por ela estabelecidos.

Abaixo, segue a lista consolidada dos Fundos de Investimentos com os respectivos enquadramentos em relação à Resolução CMN 4.963/2021 e em relação à Política de Investimento vigente:

FUNDOS	CNPJ	ENQ.
FUNDOS DE RENDA FIXA		
Banrisul Soberano	11.311.874/0001-86	7, I, b
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	7, III, a
BB Previdenciário Títulos Públicos XXI	44.345.590/0001-60	7, I, b
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B	08.702.798/0001-25	7, III, a
Bradesco Títulos Públicos IRF-M 1	11.484.558/0001-06	7, I, b
Caixa Brasil Crédito Privado IPCA XVI	21.918.896/0001-62	7, V, b
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	7, III, a
Caixa Brasil Títulos Públicos	05.164.356/0001-84	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos 2023	44.683.378/0001-02	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	20.139.595/0001-78	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	10.740.670/0001-06	7, I, b
Caixa FIC Brasil Disponibilidades	14.508.643/0001-55	7, III, a
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	10.646.895/0001-90	7, III, a
Itaú FIC Institucional Optimus Renda Fixa	40.635.061/0001-40	7, III, a
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		
BB FIC FIA Valor	29.258.294/0001-38	8, I
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	8, I
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, I
Guepardo FIC FIA Valor Institucional	38.280.883/0001-03	8, I
Ishares Fundo de Índice Ibovespa BOVA11 Méd.	10.406.511/0001-61	8, II
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, I
Tarpon FIC FIA GT 30	35.726.741/0001-39	8, I
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		
BB FIC FIA ESG BDR Nível I	22.632.237/0001-28	9, III
FUNDOS MULTIMERCADO		
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	10, I
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	00.973.117/0001-51	10, I



Município de Lages

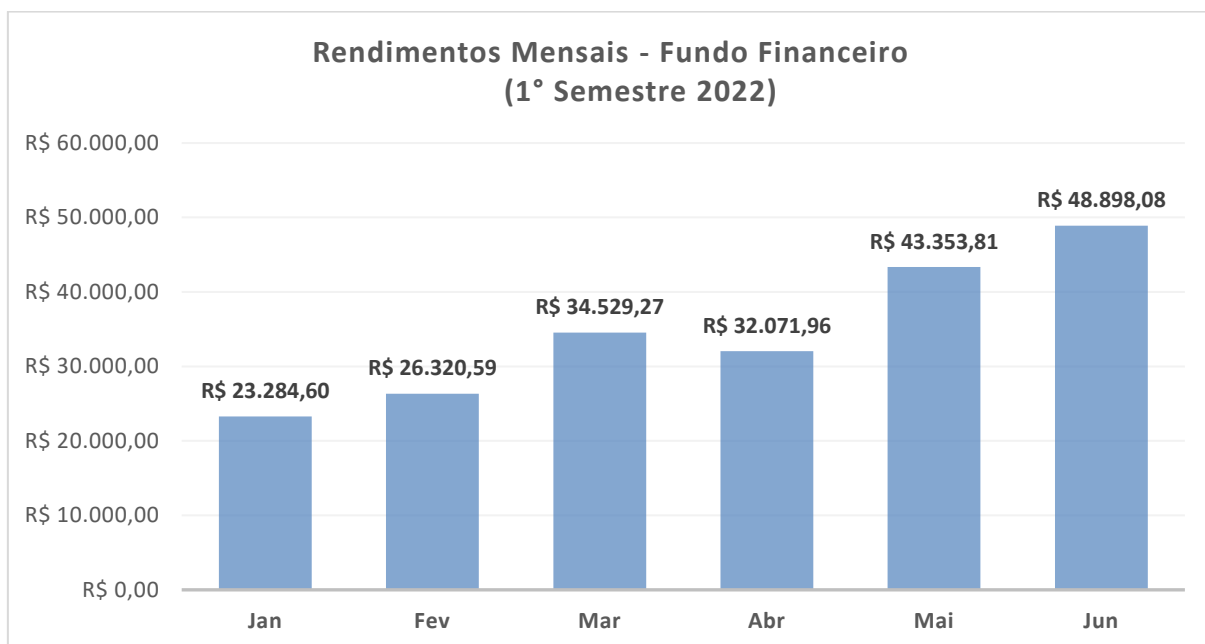
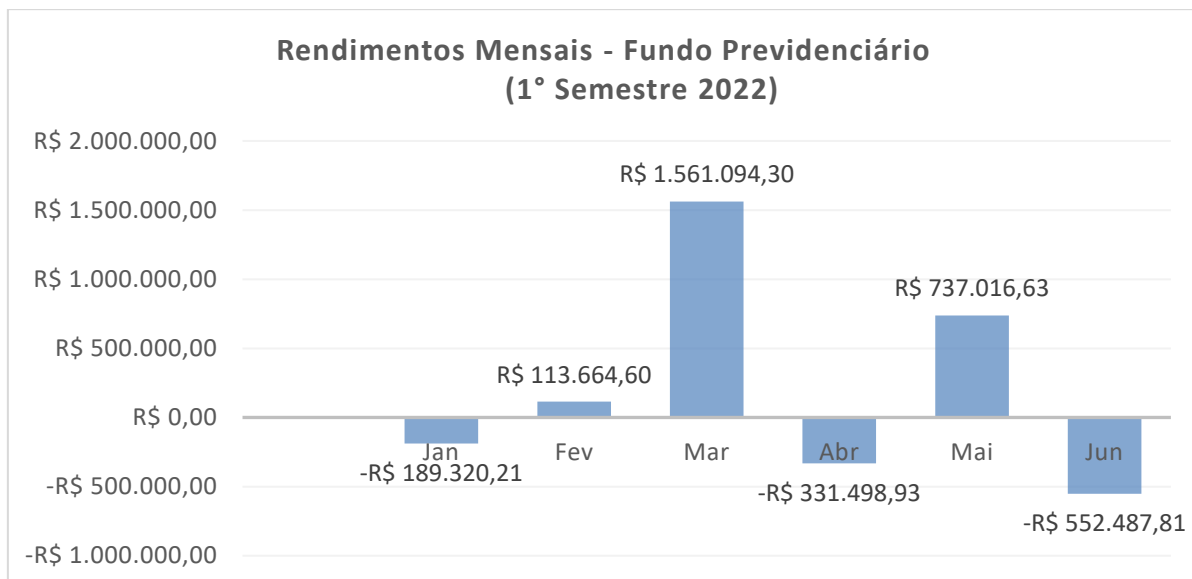
Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Os gráficos a seguir demonstram a evolução dos rendimentos mensais das aplicações financeiras dos Fundos Previdenciário e Financeiro durante o 1º Semestre 2022.





Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Janeiro foi um mês com poucos aspectos positivos para o mercado brasileiro, levando a um desempenho mais fraco na renda fixa, com os índices mais longos apresentando resultado negativo no mês.

Mesmo com todas as incertezas advindas do cenário externo, em especial da situação geopolítica na Ucrânia, além da preocupação com a inflação no Brasil e no mundo e do elevado risco fiscal doméstico, fevereiro foi um mês positivo tanto para o mercado de renda variável quanto para o de renda fixa.

Com todos os acontecimentos que se sucederam no mês de março, em especial o aumento de incertezas sobre o cenário externo devido à guerra na Ucrânia, os mercados brasileiros registraram intensa volatilidade no período, assim como os mercados globais. Entretanto, o fechamento do mês foi positivo tanto para os mercados de renda variável quanto para os de renda fixa. Ambos se favoreceram de um forte fluxo de entrada de capital estrangeiro, com a bolsa se beneficiando do aumento nos preços de commodities no mercado internacional, enquanto a renda fixa foi impulsionada pelo elevado diferencial de juros entre o Brasil e outras economias.

Abril foi bastante negativo para o mercado de renda variável, com saída de capital estrangeiro da bolsa brasileira conforme os investidores buscavam ativos menos expostos a riscos, dados os receios levantados pelo cenário global. Já o mercado de renda fixa teve um desempenho mais positivo, devido principalmente à melhora de perspectiva sobre a inflação corrente.

Frente a esse cenário repleto de incertezas, mas com alguns sinais positivos tanto para a economia brasileira quanto para a mundial, os mercados locais de renda fixa e de renda variável registraram desempenho positivo no período, apesar da intensa volatilidade.

No mês de junho, o mercado de renda variável sofreu uma queda forte no período, enquanto na renda fixa os ganhos ocorridos no início do mês praticamente se perderam no seu fechamento, especialmente nos índices mais longos.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC + 4,99% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	(0,21)	1,08	0,73	0,21	-19	-28	-100
Fevereiro	0,20	1,41	0,75	0,74	14	27	27
Março	2,00	2,12	0,92	1,57	94	216	127
Abril	(0,36)	1,45	0,83	0,54	-25	-44	-67
Mai	0,92	0,86	1,03	0,92	107	89	100
Junho	(0,58)	1,03	1,01	0,43	-56	-57	-134
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	1,96	8,21	5,40	4,49	24	36	44

- **FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS.**

Fluxo de Entrada e Saída de Recursos - Fundo Previdenciário 1º Semestre 2022

	Saldo Anterior (*)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Final (*)
Jan	R\$ 74.126.610,13	R\$ 5.510.921,16	R\$ 4.731.460,65	-R\$ 189.320,21	R\$ 74.716.750,43
Fev	R\$ 74.716.750,43	R\$ 10.248.659,76	R\$ 9.580.046,46	R\$ 113.664,60	R\$ 75.632.939,62
Mar	R\$ 75.632.939,62	R\$ 926.576,25		R\$ 1.561.094,30	R\$ 77.986.698,88
Abr	R\$ 77.986.698,88	R\$ 3.703.858,86	R\$ 2.916.604,45	-R\$ 331.498,93	R\$ 78.442.454,36
Mai	R\$ 78.442.454,36	R\$ 12.343.660,63	R\$ 11.551.597,32	R\$ 737.016,63	R\$ 79.971.534,30
Jun	R\$ 79.971.534,30	R\$ 6.673.210,22	R\$ 6.491.253,65	-R\$ 552.487,81	R\$ 79.601.003,06
		R\$ 39.406.886,88	R\$ 35.270.962,53	R\$ 1.338.468,58	

(*) Inclusive valores de saldos em contas correntes

Fluxo de Entrada e Saída de Recursos - Fundo Financeiro 1º Semestre 2022

	Saldo Anterior (*)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Final (*)
Jan	R\$ 3.559.884,41	R\$ 560.329,68	R\$ 36.082,90	R\$ 23.284,60	R\$ 4.286.754,49
Fev	R\$ 4.286.754,49	R\$ 195.411,64	R\$ 41.037,35	R\$ 26.320,59	R\$ 4.349.501,34
Mar	R\$ 4.349.501,34	R\$ 250.427,52	R\$ 38.911,64	R\$ 34.529,27	R\$ 4.580.284,90
Abr	R\$ 4.580.284,90	R\$ 247.518,27	R\$ 44.693,69	R\$ 32.071,96	R\$ 4.857.531,08
Mai	R\$ 4.857.531,08	R\$ 204.776,98	R\$ 41.115,97	R\$ 43.353,81	R\$ 5.104.831,26
Jun	R\$ 5.104.831,26	R\$ 775.482,60	R\$ 29.794,49	R\$ 48.898,08	R\$ 5.934.741,38
		R\$ 2.233.946,69	R\$ 231.636,04	R\$ 208.458,31	

(*) Inclusive valores de saldos em contas correntes



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Compensação previdenciária no 1º Semestre 2022 requerimentos enviados e recebidos:

Mês	Requerimentos Aposentadoria Novos e Reenviados	Requerimentos de Aposentadoria enviados IPREV-SC	Requerimentos Pensões	Total Geral enviados	Recebidos do RGPS e outros RPPS
Jan	23	-	1	24	-
Fev	9	1	1	11	-
Mar	41	7	7	55	6
Abr	29	3	7	39	2
Mai	13	2	1	16	2
Jun	7	11	4	22	-
TOTAL	122	24	21	167	10

Valores referente a compensação previdenciária pró-rata, 1º Semestre 2022.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PRÓ-RATA/ GLOSAS/ REQUERIMENTOS CONCEDIDOS				
Mês de referência	Mês de recebimento	Valor recebido INSS	Valor pago INSS/ RGPS	Valor Líquido recebido
Jan	Mar	R\$ 196.920,93	R\$ 1.360,79	R\$ 195.560,14
Fev	Abr	R\$ 194.457,95	R\$ 1.360,79	R\$ 193.097,16
Mar	Mai	R\$ 192.467,77	R\$ 49.515,26	R\$ 142.952,51
Abr	Jun	R\$ 719.716,25	R\$ 1.360,79	R\$ 718.355,46
Mai	Jul	R\$ 304.801,48	R\$ 39.630,08	R\$ 265.171,40
Jun	Ago	R\$ 188.975,59	R\$ 293.582,87	-
Total		R\$ 1.797.339,97	R\$ 386.810,58	R\$ 1.515.136,67

- **RECEITAS E DESPESAS**

A gestão financeira e orçamentária do LAGESPREVI será visualizada através dos demonstrativos a seguir, referentes ao 1º Semestre 2022.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Balancete da Receita – Comparativo orçado/arrecadado

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREV

Página: 1 / 4
Data: 17/08/2022
Exercício de 2022
Período de: Janeiro a Junho

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "310", "descricao": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREV"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 06; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: [{"valor": "1227", "descricao": "Despesa Extra - Lagesprev"}]; Colunas: O: Tipo do recurso; TODOS; Demonstrar receitas: A; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:47:27

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	25.937.000,00	10.645.534,97	10.645.534,97	0,00	15.291.465,03
1.2.0.0.0.0.00.00.00 - Contribuições	21.000.000,00	8.456.567,16	8.456.567,16	0,00	12.543.432,84
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	21.000.000,00	8.456.567,16	8.456.567,16	0,00	12.543.432,84
1.2.1.4.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	21.000.000,00	8.456.567,16	8.456.567,16	0,00	12.543.432,84
1.2.1.4.01.0.0.00.00.00 - Contribuição Previdenciária da Empresa	0,00	11.950,80	11.950,80	11.950,80	0,00
1.2.1.4.01.1.0.00.00.00 - Contribuição Previdenciária da Empresa - Principal	0,00	11.950,80	11.950,80	11.950,80	0,00
1.2.1.4.01.1.1.01.00.00 - Salário Família	0,00	11.950,80	11.950,80	11.950,80	0,00
1.2.1.4.01.1.1.01.00.00 - Salário Família	0,00	11.950,80	11.950,80	11.950,80	0,00
1.2.1.4.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	21.000.000,00	8.444.616,36	8.444.616,36	0,00	12.555.383,64
1.2.1.4.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	21.000.000,00	8.444.616,36	8.444.616,36	0,00	12.555.383,64
1.2.1.4.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico - Principal	21.000.000,00	8.444.616,36	8.444.616,36	0,00	12.555.383,64
1.2.1.4.02.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	18.500.000,00	7.345.735,86	7.345.735,86	0,00	11.154.264,14
1.2.1.4.02.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	18.500.000,00	7.345.735,86	7.345.735,86	0,00	11.154.264,14
1.2.1.4.02.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	18.500.000,00	1.098.880,50	1.098.880,50	0,00	1.401.119,50
1.2.1.4.02.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	18.500.000,00	1.098.880,50	1.098.880,50	0,00	1.401.119,50
1.3.0.0.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	65.000,00	208.458,31	208.458,31	143.458,31	0,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	65.000,00	208.458,31	208.458,31	143.458,31	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	65.000,00	208.458,31	208.458,31	143.458,31	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	65.000,00	208.458,31	208.458,31	143.458,31	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	65.000,00	208.458,31	208.458,31	143.458,31	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	65.000,00	208.458,31	208.458,31	143.458,31	0,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	4.872.000,00	1.980.509,50	1.980.509,50	0,00	2.891.490,50
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	73.904,13	73.904,13	71.904,13	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	2.000,00	73.904,13	73.904,13	71.904,13	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	2.000,00	73.904,13	73.904,13	71.904,13	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 - Outras Restituições	2.000,00	73.904,13	73.904,13	71.904,13	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	2.000,00	73.904,13	73.904,13	71.904,13	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	2.000,00	73.904,13	73.904,13	71.904,13	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	2.000,00	73.904,13	73.904,13	71.904,13	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREV

Página: 2 / 4
Data: 17/08/2022
Exercício de 2022
Período de: Janeiro a Junho

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "310", "descricao": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREV"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 06; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: [{"valor": "1227", "descricao": "Despesa Extra - Lagesprev"}]; Colunas: O: Tipo do recurso; TODOS; Demonstrar receitas: A; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:47:27

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.9.0.00.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	4.870.000,00	1.906.605,37	1.906.605,37	0,00	2.963.394,63
1.9.9.0.99.0.00.00.00 - Outras Receitas	4.870.000,00	1.906.605,37	1.906.605,37	0,00	2.963.394,63
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias	4.870.000,00	1.906.605,37	1.906.605,37	0,00	2.963.394,63
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	20.000,00	1.906.605,37	1.906.605,37	1.886.605,37	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	20.000,00	1.906.605,37	1.906.605,37	1.886.605,37	0,00
1.9.9.0.99.1.1.08.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	1.906.605,37	1.906.605,37	1.906.605,37	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	1.906.605,37	1.906.605,37	1.906.605,37	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.850.000,00	0,00	0,00	0,00	4.850.000,00
1.9.9.0.99.1.3.99.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.850.000,00	0,00	0,00	0,00	4.850.000,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.850.000,00
7.0.0.0.00.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.500.000,00	11.424.610,83	11.424.610,83	0,00	17.075.389,17
7.2.0.0.00.0.00.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	28.500.000,00	11.424.610,83	11.424.610,83	0,00	17.075.389,17
7.2.1.0.00.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.500.000,00	11.424.610,83	11.424.610,83	0,00	17.075.389,17
7.2.1.8.00.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.500.000,00	11.424.610,83	11.424.610,83	0,00	17.075.389,17
7.2.1.8.01.0.00.00.00 - Taxa de Administração do RPPS	0,00	326.527,16	326.527,16	326.527,16	0,00
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00 - Taxa de Administração do RPPS	0,00	326.527,16	326.527,16	326.527,16	0,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00 - Taxa de Administração do RPPS	0,00	326.527,16	326.527,16	326.527,16	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	326.527,16	326.527,16	326.527,16	0,00
7.2.1.8.03.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	28.500.000,00	11.098.083,67	11.098.083,67	0,00	17.401.916,33
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Ativo	28.500.000,00	11.098.083,67	11.098.083,67	0,00	17.401.916,33
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Ativo Principal	28.500.000,00	11.098.083,67	11.098.083,67	0,00	17.401.916,33
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00 - Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	28.500.000,00	11.098.083,67	11.098.083,67	0,00	17.401.916,33
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	28.500.000,00	11.098.083,67	11.098.083,67	0,00	17.401.916,33
Total:	54.437.000,00	22.070.145,80	22.070.145,80	2.460.445,77	34.827.299,87
Receitas extraorçamentárias					
BRANDESCO CONSIGNADO	0,00	69.715,63	69.715,63	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	69.715,63	69.715,63	0,00	0,00
CONSIGNADO CREDICOMIN	0,00	793,41	793,41	0,00	0,00



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Página: 3 / 4
Data: 17/08/2022
Exercício de 2022
Período de: Janeiro à Junho

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: ["valor": "310", "descricao": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI"]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 06; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: ["valor": "1227", "descricao": "Despesa Extra - Lagesprevi"]; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: A; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:47:27

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	793,41	793,41	0,00	0,00
CONSIGNADO SICOOB	0,00	7.236,39	7.236,39	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	7.236,39	7.236,39	0,00	0,00
Desconto Unimed	0,00	37.229,46	37.229,46	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	37.229,46	37.229,46	0,00	0,00
Empréstimos Consignados - BANCO DO BRASIL	0,00	81.784,52	81.784,52	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	81.784,52	81.784,52	0,00	0,00
Empréstimos Consignados - BANRISUL	0,00	173.545,77	173.545,77	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	173.545,77	173.545,77	0,00	0,00
Empréstimos Consignados - Caixa Econômica Federal	0,00	2.093.158,98	2.093.158,98	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	2.093.158,98	2.093.158,98	0,00	0,00
I.R.R.F. - Retenções	0,00	3.793.175,09	3.793.175,09	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	3.793.175,09	3.793.175,09	0,00	0,00
ISS	0,00	10,08	10,08	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	10,08	10,08	0,00	0,00
Pensões Alimentícias	0,00	89.177,72	89.177,72	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	89.177,72	89.177,72	0,00	0,00
PMML - Descontos Diversos	0,00	9.395,79	9.395,79	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	9.395,79	9.395,79	0,00	0,00
Sindicato Retenções - SIMPROEL	0,00	1.867.550,59	1.867.550,59	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	1.867.550,59	1.867.550,59	0,00	0,00
Sindicato Retenções - SINDIAFFI	0,00	24.289,91	24.289,91	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	24.289,91	24.289,91	0,00	0,00
Sindicato Retenções - SINDSERV	0,00	945.694,65	945.694,65	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	945.694,65	945.694,65	0,00	0,00
Transf. Financeira Recebida do Município para aporte - LagesPrevi	0,00	17.234.286,25	17.234.286,25	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	17.234.286,25	17.234.286,25	0,00	0,00
Transf financ Recebida - Fundo Previdenciario	0,00	18.681,04	18.681,04	0,00	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	18.681,04	18.681,04	0,00	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas, Usuário: ALINEPELIZZARI, Emissão: 17/08/2022, às 11:39:54, Protocolo: 3007344-3015-4667-0626-67300000363

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Página: 4 / 4
Data: 17/08/2022
Exercício de 2022
Período de: Janeiro à Junho

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: ["valor": "310", "descricao": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI"]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 06; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: ["valor": "1227", "descricao": "Despesa Extra - Lagesprevi"]; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: A; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:47:27

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
Total:	0,00	26.445.725,28	26.445.725,28	0,00	0,00
Total Geral:	54.437.808,00	48.515.871,08	48.515.871,08	0,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIARIO LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 2
Data: 17/08/2022
Exercício de 2022
Período de: Janeiro à Junho

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: ["valor": "2837", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIARIO LAGES - LAGESPREVI"]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 06; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: ["valor": "1227", "descricao": "Despesa Extra - Lagesprevi"]; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: A; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:47:42

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	3.402.000,00	9.950.235,31	9.950.235,31	6.548.235,31	0,00
1.2.0.0.00.0.00.00.00 - Contribuições	600.000,00	1.979.312,41	1.979.312,41	1.379.312,41	0,00
1.2.1.0.00.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	600.000,00	1.979.312,41	1.979.312,41	1.379.312,41	0,00
1.2.1.4.00.0.00.00.00 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	600.000,00	1.979.312,41	1.979.312,41	1.379.312,41	0,00
1.2.1.4.02.0.00.00.00 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	600.000,00	1.979.312,41	1.979.312,41	1.379.312,41	0,00
1.2.1.4.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico - Principal	600.000,00	1.979.312,41	1.979.312,41	1.379.312,41	0,00
1.2.1.4.02.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	600.000,00	1.979.312,41	1.979.312,41	1.379.312,41	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	600.000,00	1.979.312,41	1.979.312,41	1.379.312,41	0,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	2.800.000,00	5.428.212,17	5.428.212,17	2.628.212,17	0,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	2.800.000,00	5.428.212,17	5.428.212,17	2.628.212,17	0,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	2.800.000,00	5.428.212,17	5.428.212,17	2.628.212,17	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.800.000,00	5.428.212,17	5.428.212,17	2.628.212,17	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.800.000,00	5.428.212,17	5.428.212,17	2.628.212,17	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	2.800.000,00	5.428.212,17	5.428.212,17	2.628.212,17	0,00
1.9.0.0.00.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.542.710,73	2.542.710,73	2.541.710,73	0,00
1.9.2.0.00.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	2.542.710,73	2.542.710,73	2.541.710,73	0,00
1.9.2.2.00.0.00.00.00 - Restituições	1.000,00	2.542.710,73	2.542.710,73	2.541.710,73	0,00
1.9.2.2.99.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.000,00	2.542.710,73	2.542.710,73	2.541.710,73	0,00
1.9.2.2.99.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.000,00	2.542.710,73	2.542.710,73	2.541.710,73	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	1.000,00	2.542.710,73	2.542.710,73	2.541.710,73	0,00
1.9.9.0.00.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.0.00.00.00 - Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.00.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	2.974.847,58	2.974.847,58	1.774.847,58	0,00
7.2.0.0.00.0.00.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	2.974.847,58	2.974.847,58	1.774.847,58	0,00



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI

Página: 2 / 2
Data: 17/08/2022
Exercício de 2022
Período de: Janeiro à Junho

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "2837", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Mês Fim: 06; Listar recursos e deduções: S; Listar naturezas sintéticas: S; Grupo Assinatura: [{"valor": "1227", "descricao": "Despesa Extra - Lagesprevi"}]; Colunas: O; Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: A; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 38 de 16/05/2022 09:47:42

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	2.974.847,58	2.974.847,58	1.774.847,58	0,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00	2.974.847,58	2.974.847,58	1.774.847,58	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.200.000,00	2.974.847,58	2.974.847,58	1.774.847,58	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Ativo	1.200.000,00	2.974.847,58	2.974.847,58	1.774.847,58	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Ativo Principal	1.200.000,00	2.974.847,58	2.974.847,58	1.774.847,58	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00 - Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	1.200.000,00	2.974.847,58	2.974.847,58	1.774.847,58	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	1.200.000,00	2.974.847,58	2.974.847,58	1.774.847,58	0,00
Total:	4.602.000,00	12.925.082,89	12.925.082,89	8.324.082,89	1.000,00
Total Geral:	4.602.000,00	12.925.082,89	12.925.082,89	8.324.082,89	1.000,00

Balancete da Despesa – Fundo Financeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 1
Data de emissão: 17/08/2022
Exercício de 2022
No mês: 6

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: n; Listar despesas orçamentárias por: O; N1; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 6; Colunas: ES; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: A; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "310", "descricao": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI"}]; Assinatura: [{"valor": "1227", "descricao": "Despesa Extra - Lagesprevi"}] - Versão: 36 de 09/08/2022 10:46:41

Organograma Nível 1	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago		A liquidar	A Pagar
			No período	Até o período	No período	Até o período	No período	Até o período		
-	68.900.000,00	69.050.000,00	62.253.545,82	62.253.545,82	37.011.138,08	37.011.138,08	37.011.138,08	37.011.138,08	25.242.407,74	0,00
23.000 - LAGESPREVI - FUNDO FINANCEIRO	68.900.000,00	69.050.000,00	62.253.545,82	62.253.545,82	37.011.138,08	37.011.138,08	37.011.138,08	37.011.138,08	25.242.407,74	0,00
Total:	68.900.000,00	69.050.000,00	62.253.545,82	62.253.545,82	37.011.138,08	37.011.138,08	37.011.138,08	37.011.138,08	25.242.407,74	0,00

Balancete da Despesa – Fundo Previdenciário

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 1
Data de emissão: 17/08/2022
Exercício de 2022
No mês: 6

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: n; Listar despesas orçamentárias por: O; N1; Tipo de Período: NO; Mês Fim: 6; Colunas: ES; Mês Início: 1; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "2837", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI"}]; Assinatura: [{"valor": "1227", "descricao": "Despesa Extra - Lagesprevi"}] - Versão: 36 de 09/08/2022 10:48:17

Organograma Nível 1	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago		A liquidar	A Pagar
			No período	Até o período	No período	Até o período	No período	Até o período		
-	1.340.000,00	1.340.000,00	180.400,00	180.400,00	109.554,60	109.554,60	109.554,60	109.554,60	70.845,40	0,00
28.000 - LAGESPREVI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.340.000,00	1.340.000,00	180.400,00	180.400,00	109.554,60	109.554,60	109.554,60	109.554,60	70.845,40	0,00
Total:	1.340.000,00	1.340.000,00	180.400,00	180.400,00	109.554,60	109.554,60	109.554,60	109.554,60	70.845,40	0,00

Lages, 17/08/2022



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ESTADO DE SANTA CATARINA					
FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI					
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11					
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI					
Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "2837", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Despesa: L; Nível Natureza: 3; Mês Fim: 06; Assinatura: [{"valor": "1227", "descricao": "Despesa Extra - Lagesprevi"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 30 de 21/07/2022 09:40:11					
Página: 1 / 1 Data: 17/08/2022 Exercício de 2022 Período de: Janeiro à Junho					
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO LAGES - LAGESPREVI					
28.001 - LAGESPREVI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.340.000,00	1.340.000,00	109.554,60	109.554,60	1.230.445,40
28.001.09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.340.000,00	1.340.000,00	109.554,60	109.554,60	1.230.445,40
28.001.09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.340.000,00	1.340.000,00	109.554,60	109.554,60	1.230.445,40
28.001.09.272.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.340.000,00	1.340.000,00	109.554,60	109.554,60	1.230.445,40
09.272.0.2950 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	1.100.000,00	1.100.000,00	10,45	10,45	1.099.989,55
09.272.0.2950.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00	900.000,00	10,45	10,45	899.989,55
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	900.000,00	900.000,00	10,45	10,45	899.989,55
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
09.272.0.2951 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	240.000,00	240.000,00	109.544,15	109.544,15	130.455,85
09.272.0.2951.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	109.544,15	109.544,15	90.455,85
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	200.000,00	200.000,00	109.544,15	109.544,15	90.455,85
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Total Entidade:	1.340.000,00	1.340.000,00	109.554,60	109.554,60	1.230.445,40
Total Geral:	1.340.000,00	1.340.000,00	109.554,60	109.554,60	1.230.445,40

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ESTADO DE SANTA CATARINA					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI					
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11					
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI					
Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "310", "descricao": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 01; Despesa: L; Nível Natureza: 3; Mês Fim: 06; Assinatura: [{"valor": "1221", "descricao": "Despesa Extra - F.Previenciario"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N - Versão: 30 de 21/07/2022 09:13:38					
Página: 1 / 1 Data: 17/08/2022 Exercício de 2022 Período de: Janeiro à Junho					
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI					
23.001 - LAGESPREV - FUNDO FINANCEIRO	68.900.000,00	69.050.000,00	37.011.138,08	37.011.138,08	32.038.861,92
23.001.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.001.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.001.28.846.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28.846.0.2652 - PRECATORIOS - LAGES PREVI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.001.09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	68.850.000,00	69.000.000,00	37.011.138,08	37.011.138,08	31.988.861,92
23.001.09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	68.850.000,00	69.000.000,00	37.011.138,08	37.011.138,08	31.988.861,92
23.001.09.272.20 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	68.850.000,00	69.000.000,00	37.011.138,08	37.011.138,08	31.988.861,92
09.272.20.2650 - MANUTENÇÃO DO LAGESPREVI - FUNDO FINANCEIRO	850.000,00	1.000.000,00	215.349,08	215.349,08	784.650,92
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	550.000,00	2.596,12	2.596,12	547.403,88
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	550.000,00	550.000,00	2.596,12	2.596,12	547.403,88
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	330.000,00	185.225,09	185.225,09	144.774,91
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	200.000,00	330.000,00	185.225,09	185.225,09	144.774,91
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	120.000,00	27.527,87	27.527,87	92.472,13
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	100.000,00	120.000,00	27.527,87	27.527,87	92.472,13
09.272.20.2651 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS - FUNDO FINANCEIRO	68.000.000,00	68.000.000,00	36.795.789,00	36.795.789,00	31.204.211,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	68.000.000,00	68.000.000,00	36.795.789,00	36.795.789,00	31.204.211,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	68.000.000,00	68.000.000,00	36.795.789,00	36.795.789,00	31.204.211,00
Total Entidade:	68.900.000,00	69.050.000,00	37.011.138,08	37.011.138,08	32.038.861,92
Total Geral:	68.900.000,00	69.050.000,00	37.011.138,08	37.011.138,08	32.038.861,92

- **ÁREA ADMINISTRATIVA**
- **CONTRATOS E ADITAMENTOS**

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados no Portal de Transparência do Município.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- CONTRATOS VIGENTES DE LICITAÇÕES:**

PROCESSO	CREDOR
Nº03/2021	VERTISUL CORTINAS E PERSIANA LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de persianas para o LagesPrevi MODALIDADE: Pregão presencial DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2021 VALOR: R\$ 8.780,93 PRAZO: 08/09/2022	

CONTRATO	CREDOR
Nº01/2021	MENFIS AGENCIA IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Locação de imóvel, situado a Rua Sofia Moritz, nº 72, Centro Lages/SC, para a instalação do LAGESPREVI. MODALIDADE: Dispensa de Licitação DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2021 VALOR: R\$ 72.000,00 PRAZO: 27/05/2021 até 27/05/2022	

PROCESSO	CREDOR
Nº04/2021	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de gestão e avaliação atuarial para o LagesPrevi. MODALIDADE: Pregão Presencial DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2021 VALOR: R\$17.532,00 PRAZO: 20/12/2021 a 20/12/2022	

PROCESSO	CREDOR
Nº05/2021	DATAPREV
OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE. 1.1. A presente contratação será regida pela Lei 8.666/93. MODALIDADE: Inexibibilidade de licitação DATA DA HOMOLOGAÇÃO: VALOR: R\$ 14.400,00 PRAZO: 13/12/2021 a 01/01/2023	

PROCESSO	CREDOR
Nº02/2020	INSTITUTO DE CERTIFICACAO QUALIDADE BRASIL
OBJETO: Contratação de entidade certificadora, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, para o Instituto de Previdência do Município de Lages/SC - LAGESPREVI - conforme Art. 5 e Art. 6, inciso I, alínea "b" e inciso II do Programa de Certificação Institucional	



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portarias MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 557/2017)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020

VALOR: R\$ 9.160,00

PRAZO: 02/09/2020 até 02/09/2023

CONTRATO Nº	CREDOR
04/2020 1º Termo aditivo	SMI PRIME – Consultoria de Investimentos Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, com a finalidade de prestar serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro, bem como disponibilizar sistema eletrônico de gerenciamento da carteira de investimentos, sendo capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, assessorar e subsidiar os gestores e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, executar avaliação de risco dos ativos. MODALIDADE: Pregão Presencial DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2020 VALOR: R\$ 46.800,00 PRAZO: 05/11/2020 A 05/11/2022	

- PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO NO 1º SEMESTRE 2022:**

CONTRATO	CREDOR
Nº01/2021	MENFIS AGENCIA IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua Sofia Moritz, nº 72, Centro Lages/SC, para instalação do Lagesprevi. MODALIDADE: Dispensa de Licitação DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2021 VALOR: R\$ 72.000,00 PRAZO: 27/05/2021 até 27/05/2022	

CONTRATO	CREDOR
Nº02/2019 – PP 01/2019	GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia de Informação para fornecimento, em regime de locação, de um Sistema Integrado de Gestão Pública para atender o Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI. PRAZO DO CONTRATO: 09/06/2022 VALOR: R\$ 49.251,52	



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

CONTRATO N°	CREDOR
02/2020 2º Termo aditivo	COPPINI & CIA LTDA-EPP
OBJETO: Renovação da contratação de cessão de licença de uso do sistema de cálculo de aposentadorias e pensões para o LAGESPREVI – Instituto de Previdência do Município de Lages. PRAZO DO CONTRATO: 08/07/2022 VALOR: R\$ 8.050,00	

▪ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O LagesPrevi possui a Política de Segurança da Informação, destinada a todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente função no LagesPrevi, essa Política indica a implementação de medidas de proteção de dados que são aplicadas a toda e qualquer informação, com vistas ao resguardo da imagem e das finalidades institucionais, existem procedimentos de backups e controle de acesso definidos.

• RECADASTRAMENTO ANUAL (PROVA DE VIDA) E CENSO PREVIDENCIÁRIO

O recadastramento previdenciário tem como objetivo manter atualizado o cadastro dos segurados e realizar a prova de vida, evitando pagamentos indevidos. Os servidores aposentados e os pensionistas são convocados anualmente por boletim informativo no site do LAGESPREVI, para comparecerem no Instituto e realizarem o recadastramento.

Em setembro de 2021 foi regulamentado através do DECRETO Nº 19.323, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, os inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Segue tabela referente ao percentual de cobertura da base cadastral:

ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS		
	DATA DO ÚLTIMO CENSO	PERCENTUAL DE COBERTURA
ATIVOS	13/09/2021	100%
APOSENTADOS E PENSIONISTA	13/09/2021	97%



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• APOSENTADORIAS E PENSÕES

Foram concedidos, no período em exame, 36 aposentadorias e 10 pensões por morte, totalizando 46 processos. Os benefícios foram analisados pela Diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente, emitido parecer Administrativo do Instituto e homologados pelo Conselho Administrativo, conforme as especificações da Portaria 648/2017.

A Auditoria Geral e Controladoria Interna do Município – Diretoria de Controladoria analisou e emitiu o Parecer em 100% dos processos por amostragem, respeitando o fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios e com base na **IN nº TC-11/2011, alterada pela IN nº TC 12/2012 e IN SCI nº 009/2021.**

❖ Parecer das aposentadorias e pensões emitidos no 1º semestre de 2022 dos servidores abaixo relacionados:

1. Parecer Controle Interno nº 001 de 03 de fevereiro de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): ORIVAL LINHARES – BENEFICIÁRIO (A): HILDA CHAVES (Companheira).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 06/01/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
2. Parecer Controle Interno nº 012 de 18 de fevereiro de 2022 do servidor (a): **SANDRA POLITO BENDIK DO AMARANTE. APOSENTADORIA POR IDADE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 28/02/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 48,78% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
3. Parecer Controle Interno nº 014 de 22 de janeiro de 2022 do servidor (a): **CLAUDIO DOS PRAZERES GARCIA. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **ELETRICISTA.** Vacância prevista para 28/02/2022. Condições



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **100%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
4. Parecer Controle Interno nº **015** de 22 de fevereiro de 2022 do servidor (a): **MARIA GENECI LOURENÇO.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **MERENDEIRA.** Vacância prevista para 01/03/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **85,85%** da remuneração de contribuição. Com Paridade. Aplicação do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.36, Inciso II e Art. 24, §§ 1 e 2º da Emenda constitucional nº 103/2019.
5. Parecer Controle Interno nº **016** de 23 de fevereiro de 2022 do servidor (a): **CELINA ANA DEMICHELI PITTON.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **PROFESSOR.** Vacância prevista para 28/02/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **100%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
6. Parecer Controle Interno nº **017** de 22 de fevereiro de 2022 do servidor (a): **TEREZINHA DE FÁTIMA SOUZA CHAVES.** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **MERENDEIRA.** Vacância prevista para 01/03/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **100%** da remuneração de contribuição. Com Paridade. Aplicação do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.36, Inciso II da Emenda constitucional nº 103/2019.

7. Parecer Controle Interno nº **018** de 24 de fevereiro de 2022 do servidor (a): **DANIELA ALVES DOS SANTOS. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ADVINDA DE ACIDENTE TRABALHO.** Incapacidade total apontada pela junta Médica. Impossibilidade de readaptação. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Vacância prevista para 28/02/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **100%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04. Processo de Acidente de Trabalho nº 001/2021, CAT nº 2014.482.429-9/0, instaurado pelo Serviço de Atenção à Saúde do Servidor - SASS, Portaria de Homologação nº 154/2021 de 02 de março de 2021.
8. Parecer Controle Interno nº **031** de 21 de março de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): CLAUDIA SILVA LUZ – BENEFICIÁRIO (A): JOÃO PEDRO LUZ DE SOUZA (filho menor, representado por JOÃO DE SOUZA, pai).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 13/02/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
9. Parecer Controle Interno nº **033** de 25 de março de 2022 do servidor (a): **MARCELO LUIS PAES WALTRICK.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/04/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
10. Parecer Controle Interno nº **034** de 28 de março de 2022 do servidor (a): **ANTONIO ELIAS DA SILVA.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** **VIGIA.** Condições para



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/04/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

11. Parecer Controle Interno nº **035** de 28 de março de 2022 do servidor (a): **SANDRA MARA DE SOUZA. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/04/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
12. Parecer Controle Interno nº **036** de 28 de março de 2022 do servidor (a): **NEUSA MARIA CAMPOS. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. SERVENTE.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral, Paridade. Vacância prevista para 01/04/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03. Aplicação do Art. 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
13. Parecer Controle Interno nº **042** de 29 de março de 2022 do servidor (a): **ZILDA MARIA WIGGERS SABATINI. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/04/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
14. Parecer Controle Interno nº **043** de 29 de março de 2022 do servidor (a): **CÉLIA RAQUEL KAULING MARTINI. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/04/2022. Renda mensal fixada



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**

15. Parecer Controle Interno n.º 045 de 29 de março de 2022 do servidor (a): **SIMONE ANDREA DE OLIVEIRA FRANÇA OSTROWSKI. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/04/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
16. Parecer Controle Interno n.º 080 de 01 de abril de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): ORACIDES TADEU DA SILVA – BENEFICIÁRIO (A): GERALDINA SOUSA MOTTA (esposa).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 30/10/2021. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC n.º 11/2011.
17. Parecer Controle Interno n.º 159 de 11 de abril de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): JOSÉ CONTE – BENEFICIÁRIO (A): ZENITA DOS SANTOS CONTE (esposa).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 18/02/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC n.º 11/2011 e Instrução Normativa SCI n.º 09/2021.
18. Parecer Controle Interno n.º 160 de 11 de abril de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): JOÃO MARIA VARELA – BENEFICIÁRIO (A): NELSI DEMARQUI VARELA (esposa).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 10/02/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC n.º 11/2011 e Instrução Normativa SCI n.º 09/2021.
19. Parecer Controle Interno n.º 169 de 12 de abril de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): ALCIDES PEREIRA SOARES – BENEFICIÁRIO**



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

(A): LUIRDA DE LOURDES SILVA SOARES (esposa). CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 07/03/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.

20. Parecer Controle Interno nº **298** de 25 de abril de 2022 do servidor (a): **DIRLENE VENANCIO.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** **PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/05/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
21. Parecer Controle Interno nº **299** de 25 de abril de 2022 do servidor (a): **IRENE GARCIA BORGES.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** **PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/05/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
22. Parecer Controle Interno nº **300** de 26 de abril de 2022 do servidor (a): **VERA MARCIA LIMA BRANCO.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** **PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 02/05/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
23. Parecer Controle Interno nº **301** de 26 de abril de 2022 do servidor (a): **PATRICIA DA ROCHA DUARTE.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** **PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/05/2022. Renda mensal fixada em 100% da



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**

24. Parecer Controle Interno n.º 302 de 27 de abril de 2022 do servidor (a): **ROSE AMÉRI NOGUEIRA**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/05/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
25. Parecer Controle Interno n.º 303 de 27 de abril de 2022 do servidor (a): **NELSON DE MARAFIGO**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR **IDADE**. **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**. Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/04/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 31,66% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal n.º 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
26. Parecer Controle Interno n.º 304 de 27 de abril de 2022 do servidor (a): **RITA APARECIDA MORAES SOUZA**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. **PROFESSORA**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/05/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.
27. Parecer Controle Interno n.º 630 de 19 de maio de 2022 do servidor (a): **SIMONE MOREIRA DE SOUZA**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. **PROFESSORA**. Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/06/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**

28. Parecer Controle Interno n.º 706 de 20 de maio de 2022 do servidor (a): **TÂNIA MARIA VIEIRA MUSSATO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/06/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**

29. Parecer Controle Interno n.º 710 de 23 de maio de 2022 do servidor (a): **NELCI DE OLIVEIRA SOARES. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/06/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**

30. Parecer Controle Interno n.º 711 de 23 de maio de 2022 do servidor (a): **SANDRA TERESINHA GUIMARÃES ATAIDE. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/06/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**

31. Parecer Controle Interno n.º 712 de 24 de maio de 2022 do servidor (a): **NEUCI GOMES DE MORAIS. APOSENTADORIA POR IDADE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- 31/05/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **34,13%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
32. Parecer Controle Interno nº **713** de 24 de maio de 2022 do servidor (a): **RITA DE CÁSSIA SILVA COSTA.** APOSENTADORIA POR **IDADE.** **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/05/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **33,58%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
33. Parecer Controle Interno nº **748** de 25 de maio de 2022 do servidor (a): **ISABEL CRISTINA DA SILVA.** APOSENTADORIA POR **IDADE.** **COZINHEIRA.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/05/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **34,16%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
34. Parecer Controle Interno nº **753** de 26 de maio de 2022 do servidor (a): **MARIA NEIDE MEDEIROS DE CORDOVA.** APOSENTADORIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.** **PROFESSOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 31/05/2022. Proventos integrais calculados pela Lei Federal n.º 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 C/C §5º do Artigo 40 da Constituição Federal. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Educador Infantil alterado para Professor. Lei complementar 340/09.**



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

35. Parecer Controle Interno nº 773 de 26 de maio de 2022 do servidor (a): **JACKSON FRANCO**. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**. Vacância prevista para 31/05/2022. Condições para aposentação preenchidas. Renda mensal fixada em **65,49%** da remuneração de contribuição. Sem Paridade. Inteligência do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Aplicação do Art. 12, Inciso I, alínea “a” e Art.13 ambos da Lei Complementar nº 154/2001, com redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 225/2004 e Art.10, §7º da Emenda constitucional nº 103/2019. Observada a metodologia de cálculo indicada na Lei federal nº 10.887/04.
36. Parecer Controle Interno nº 1140 de 14 de junho de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): MARIA DE LOURDES FARIAS DE OLIVEIRA – BENEFICIÁRIO (A): VANDERLEI JOSÉ DE OLIVEIRA (esposo)**. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 15/05/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
37. Parecer Controle Interno nº 1153 de 15 de junho de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): DARCI SILVA RIBEIRO – BENEFICIÁRIO (A): DENISE DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO (esposa)**. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 04/06/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
38. Parecer Controle Interno nº 1169 de 20 de junho de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): ANTONIO DOS SANTOS ALVES – BENEFICIÁRIO (A): ROSA PEREIRA ALVES (esposa)**. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 29/04/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.
39. Parecer Controle Interno nº 1173 de 21 de junho de 2022 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): ALZIRO PEREIRA MOTA – BENEFICIÁRIO (A): ENA MARIA MENDES MOTA (esposa)**. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 07/05/2022. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011 e Instrução Normativa SCI nº 09/2021.

40. Parecer Controle Interno nº **1275** de 27 de junho de 2022 do servidor (a): **SANDRA MARIA GARCIA**. APOSENTADORIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. **PROFESSOR**. Condições para a aposentação preenchidas. Regra permanente, sem paridade. Vacância prevista para 30/06/2022. Proventos integrais calculados pela Lei Federal n.º 10887/04. Aplicação do Artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
41. Parecer Controle Interno nº **1276** de 27 de junho de 2022 do servidor (a): **EDNA MARIA DE LIZ FLORES**. APOSENTADORIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. **PROFESSOR**. Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Paridade. Vacância prevista para 01/07/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
42. Parecer Controle Interno nº **1277** de 28 de junho de 2022 do servidor (a): **CLARA ZITA DA SILVA**. APOSENTADORIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. **PROFESSOR**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/07/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 24, §§ 1º e 2º e artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
43. Parecer Controle Interno nº **1279** de 28 de junho de 2022 do servidor (a): **ELZA DA LUZ BORBA**. APOSENTADORIA POR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**. **SERVENTE**. Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/07/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 24, §§ 1ª e 2º e artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

44. Parecer Controle Interno nº **1280** de 28 de junho de 2022 do servidor (a): **JUAREZ LIMA ANDRÉ. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ZELADOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Paridade. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/07/2022. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 36, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
45. Parecer Controle Interno nº **1282** de 28 de junho de 2022 do servidor (a): **ROSILENE SILVA DE SOUZA MORAES. APOSENTADORIA POR IDADE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/06/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **56,70%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
46. Parecer Controle Interno nº **1284** de 28 de junho de 2022 do servidor (a): **MARISA DE OLIVEIRA CASTRO. APOSENTADORIA POR IDADE. COZINHEIRA.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/06/2022. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em **34,57%** da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- **CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS**

A Unidade Jurídica do LAGESPREVI é responsável por todas as situações que têm repercussão na área jurídica, possuindo atuação nos processos judiciais e Tribunal de Contas, nos processos administrativos, na elaboração de normativas, e representação da Autarquia nos demais entes federativos, em assuntos de sua área de competência.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

No 1º Semestre 2022, quem acompanhou os processos do Instituto a partir do mês de março foi, a Procuradora do Município Dra. Mariana Koche Mattos, abaixo relacionados:

- 5016571-05.2020.8.24.0005 - Multas e demais Sansões;
- 5012837-37.2020.8.24.0008 - Enriquecimento sem Causa;
- 5006571-38.2020.8.24.0039 - Gratificações Municipais Específicas;
- 5022071-13.2021.8.24.0039 - Restabelecimento;
- 5000405-25.2022.8.24.0910 - Sistema Remuneratório e Benefícios;
- 5000523-92.2022.8.24.0039 - Voluntária;
- 5005963-40.2020.8.24.0039 - Gratificações Municipais Específicas;
- 5019705-35.2020.8.24.0039 - Gratificações Municipais Específicas;
- 5006573-08.2020.8.24.0039 - Gratificações Municipais Específicas;
- 5004541-30.2020.8.24.0039 - Adicional de Insalubridade;
- 5003464-49.2021.8.24.0039 - Auxílio-alimentação;
- 5019141-56.2020.8.24.0039 - Voluntária;
- 5017360-28.2022.8.24.0039 - Invalidez Permanente;
- 5019924-14.2021.8.24.0039 - Aposentadoria;
- 5021543-13.2020.8.24.0039 - Inquérito / Processo / Recurso Administrativo;
- 5024095-14.2021.8.24.0039 - Invalidez Permanente;
- 5004047-97.2022.8.24.0039 - Regime Previdenciário;
- 5022063-36.2021.8.24.0039 - Aposentadoria;
- 5019276-34.2021.8.24.0039 - Aposentadoria;
- 5004096-41.2022.8.24.0039 - Aposentadoria;
- 5005729-87.2022.8.24.0039 - Invalidez Permanente;
- 5015988-44.2022.8.24.0039 - Gestante / Adotante / Paternidade;
- 5017114-32.2022.8.24.0039 - IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física;
- 5018823-73.2020.8.24.0039 - Pensão por Morte (Art. 74/9);
- 5016391-81.2020.8.24.0039 - Aposentadoria;
- 5016307-46.2021.8.24.0039 - Alimentação;
- 5015777-42.2021.8.24.0039 - Aposentadoria;



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- 5015763-58.2021.8.24.0039 - União Estável ou Concubinato;
- 5013345-50.2021.8.24.0039 - Aposentadoria;
- 5013258-94.2021.8.24.0039 - Aposentadoria;
- 5005360-64.2020.8.24.0039 - Auxílio-Doença Acidentário;
- 5005343-62.2019.8.24.0039 - Regime Estatutário;
- 5003399-54.2021.8.24.0039 - Aposentadoria;
- 5003224-60.2021.8.24.0039 - Aposentadoria;
- 5000427-68.2008.8.24.0039 - Direito Civil;
- 5000002-80.2004.8.24.0039 - Responsabilidade Civil do Servidor Público/Indenização ao Erário;
- 0303459-78.2017.8.24.0039 - Gratificações e Adicionais;
- 0303358-41.2017.8.24.0039 - Manutenção do Benefício pela equivalência salarial;
- 5005037-47.2021.8.24.0064 - Sistema Remuneratório e Benefícios;

- **ATENDIMENTO**

A Diretoria de Benefícios Previdenciários realiza em sua maioria atendimentos relacionados à requerimento, concessão e simulação de aposentadoria, recadastramento de aposentados e pensionistas, orientações gerais sobre o departamento.

O atendimento presencial geralmente é realizado com agendamento prévio. Além do atendimento presencial e via telefone, o Instituto disponibiliza ao segurado a Cartilha da Previdência Municipal.

Os atendimentos presenciais respeitaram as medidas de segurança impostas em virtude da pandemia.

- **TRANSPARÊNCIA**

As informações e orientações referente ao Instituto são encontradas na página Oficial no endereço <https://www.lagesprevi.sc.gov.br>, podendo ser acessado as atas das reuniões dos conselhos e comitê de investimentos, os demonstrativos contábeis, os relatórios de investimentos mensais, os relatórios de gestão atuarial entre outras informações importantes em consonância com a Lei da Transparência.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- **PRÓ- GESTÃO**

Atualmente o Instituto possui a certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), denominado de “Pró-Gestão” estando certificado no Nível II, com validade até 30 de novembro de 2023.

- **PARECER CONCLUSIVO**

Diante de todo o apurado durante o semestre, as ações desenvolvidas pela Diretoria e Controladoria Interna não detectaram erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no semestre aferido.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos realizados pelo Instituto de Previdência de Lages – LagesPrevi no 1º semestre de 2022.

Outrossim, esclarecemos que todas as informações contidas neste relatório foram repassadas pelo Instituto de Previdência do Município de Lages– Lagesprevi.

Lages, 01 de setembro de 2022.

AYRTON TADEU WEBBER XAVIER
AUDITOR GERAL E CONTROLADOR INTERNO

PAULA CRISTINA P. GRANZOTTO
DIRETORA DE CONTROLADORIA